



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Maria das Dores Almeida da Fé a travessa da Rua Leodoro Francisco da Fé - Bairro Amarela Velha.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Maria das Dores Almeida da Fé, uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Foi uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0046/2019

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de rua Maria das Dores Almeida da Fé - Bairro Amarela Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria das Dores Almeida da Fé a travessa da Rua Leodoro Francisco da Fé - Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de maio de 2019.

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD